

Presidente

Secretário

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA
NO DIA 03 DE ABRIL DE 2017, NA SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE LAMEGO**

PRESENÇAS

Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, e os senhores Vereadores Manuel António Rebelo Ferreira, José Correia da Silva, Armínio José Teixeira Mendes, Andrea Sofia Monteiro Santiago, Jorge Guedes Osório Augusto e Isolina Augusta Rodrigues Guerra.

AUSÊNCIAS

Não se verificou qualquer ausência.

SECRETARIOU

O Chefe de Divisão Administrativa e de Coordenação, Luís Carlos Pereira da Silva.

ABERTURA (COD 02)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião às nove horas e trinta minutos e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

EMPRESAS MUNICIPAIS (COD. 22.A)

O senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto**, questionou o senhor Presidente da Câmara, na sequência da ação interposta pela ETI – Empreendimentos Turísticos e Imobiliários, S.A., relativa à questão dos suprimentos suportados em nome da Lameurbe - Sociedade para o Desenvolvimento de Lamego, S.A., se a contestação já foi feita pelo senhor Dr. Elmiro Sousa, pois gostaria de saber o seu teor.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que a contestação foi feita, mas que ainda não lhe tinha sido enviada.

FINANÇAS (COD. 27)

De seguida, o senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto**, referiu que tinha verificado a lista de pagamentos e que no que concerne ao pagamento de honorários aos

Presidente

Secretário

senhores advogados Dr. Vasco Valdez e Dr. João Cipriano, gostaria de saber quais os processos que os mesmos se referem.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que, um dos processos tem a ver com os valores pagos nos suprimentos que se fizeram à Lamego Convida E.M, para se verificar se os mesmos estão, ou não, sujeitos a IRC. O outro processo tem a ver com o IVA, da Lamego Renova, S.A., na questão da utilização do Pavilhão Multiusos, pelo facto de se permitir que as associações deste município, utilizem o pavilhão gratuitamente. Na verdade, dever-se-ia criar um valor por essa utilização e entregar o IVA correspondente às Finanças, dado que, aquando da construção daquele equipamento não se pagou o IVA, no pressuposto que se pagaria IVA do contrato de exploração. A partir do momento que a situação se alterou e não há contrato de arrendamento, o Pavilhão Multiusos fica sujeito a IVA, sob pena de termos de devolver o IVA do valor da construção.

EMPRESAS MUNICIPAIS (COD. 22.A)

O senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** questionou, ainda, o senhor Presidente da Câmara, se já tinha sido enviado para o Tribunal de Contas o processo de dissolução da Lamego Renova, S. A.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que o processo de dissolução da Lamego Renova, S. A., ainda não tinha sido enviado para o Tribunal de Contas.

EMPRESAS MUNICIPAIS (COD. 22.A)

O senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** perguntou, ao senhor Presidente da Câmara, para quando iria ser feita a hasta pública para a alienação da participação que o Município de Lamego tem na Lameurbe, S.A..

O senhor **Presidente da Câmara** informou que iria, brevemente, dar início ao processo de alienação da participação do Município de Lamego na Lameurbe, S.A..

EMPRESAS MUNICIPAIS (COD. 22.A)

Por fim, o senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto**, questionou o senhor Presidente da Câmara sobre a necessidade de aprovação, na próxima sessão da Assembleia Municipal de abril, das contas do Município de Lamego, juntamente com a integração das contas da Lamego Renova, S.A..

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que este assunto irá à próxima Assembleia Municipal, que se realizará, em princípio, no dia 27 de abril. Disse, ainda, que do ponto de vista contabilístico, a dificuldade é que as contas do Município e da Lamego Renova, S.A., obedecem às regras de dois sistemas contabilísticos diferentes. O município rege-

Presidente

Secretário

se pelo POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e a Lamego Renova S.A. pelo SNC - Sistema de Normalização Contabilística, havendo, por isso, dificuldade em uniformizar as contas da Lamego Renova S.A., com as contas do Município.

TURISMO (COD. 63)

Interveio a senhora **Vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra**, informou e regista que se deslocou recentemente à Cidade do Porto, tendo verificado que, no Quiosque do Turismo do Porto e Norte de Portugal, que se encontra dentro do Aeroporto Francisco Sá Carneiro, não se encontra qualquer material promocional e informativo sobre o Concelho de Lamego, contrariante aquilo que acontece com outros Municípios do Douro Sul.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO (COD. 01)

O senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento ao executivo do teor de um e-mail enviado pelas Águas do Norte, do Mapa de Participações Societárias das Águas do Norte, S.A, referente ao exercício de 2016, bem como do Balanço, Demonstração de Resultados e Demonstração das Variações do Capital Próprio.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

AMBIENTE (COD.04)

O senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento ao executivo do teor de um e-mail, enviado pelos Lacticínios Paiva, sobre as melhorias no processo de tratamento de água residual industrial já implementadas e outras em fase de adjudicação.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

ELECTRICIDADE E ENERGIAS ALTERNATIVAS (COD. 21)

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao executivo do teor de um ofício enviada pela EDP, onde dá conta das principais obras executadas no Concelho de Lamego no ano de 2016, as obras executas, obras em curso e as obras em projeto.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

PAGAMENTOS (COD 45)

O senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento ao Executivo da lista dos compromissos, pagamentos, recebimentos e fundos disponíveis, referente ao mês de fevereiro de 2017.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

OBRAS MUNICIPAIS (COD. 41)

O senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento ao executivo de um ofício da deliberação da comissão diretiva do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos, da aprovação da candidatura da obra, referente ao tratamento de águas residuais em Penude, Vila de Souto D'El Rei a drenar par a ETAR de Lamego.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

TUTELA (COD. 64)

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do processo n.º 682/15.9BEVIS, onde a EGEO – Tecnologia e Ambiente, interpõe recurso da decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu, datado de 20 de março de 2018, e que julgou improcedente a ação no âmbito do contencioso pré-contratual que intentou contra o Município de Lamego.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento

ORDEM DO DIA**01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2017 (COD. 03)**

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 27 de março de 2017, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

02-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE UM POLIDESPORTIVO – PROC. 4/15 (COD 42)

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LAMEGO FOOT-ESCF

LOCAL DA OBRA: MEDELO (ALMACAVE E SE)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 332/42/2017, do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 675, de 08/03/2017, referindo que o requerente não solicitou a emissão do alvará de licença de obras, no prazo de um ano após a notificação, pelo que o ato de licenciamento caducou, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

Presidente

Secretário

Sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal, com audiência prévia do interessado, propõe à Câmara Municipal que delibere promover a audiência prévia ao requerente, nos termos do n.º 5 do citado artigo.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

03-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO – PROC. 344/11 (COD 42)

REQUERENTE: ANTONIO CARDOSO FERREIRA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA MATA - FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 333/42/2017, do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 643, de 06/03/2017, referindo que o requerente não solicitou a emissão do alvará de licença de obras, no prazo de um ano após a notificação, pelo que o ato de licenciamento caducou, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

Sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal, com audiência prévia do interessado, propõe à Câmara Municipal que delibere promover a audiência prévia ao requerente, nos termos do n.º 5 do citado artigo.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

04-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - LEGALIZAÇÃO – PROC. 293/11 (COD 42)

REQUERENTE: ALBERTO ANTONIO CARNEIRO JUNIOR

LOCAL DA OBRA: RUA DA SEARA - BRITIANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 334/42/2017, do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 634, de 06/03/2017, referindo que o requerente não apresentou os elementos solicitados por mais que uma vez no prazo concedido, pelo que o ato que aprovou o projeto de arquitetura caducou, nos termos do n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

Sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal, com audiência prévia do interessado, propõe à Câmara Municipal que delibere promover a audiência prévia ao requerente.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

05-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE INDUSTRIAL – PROC. 50/15 (COD 42)

REQUERENTE: QUINTA DO COMPARADO – SOC. AGRICOLA E COMERCIAL, LDA.

LOCAL DA OBRA: QUINTA DO CASAL NOVO - CAMBRES

Presidente

Secretário

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 335/42/2017, do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 693, de 09/03/2017 e com o parecer da DOU, de 27/03/2017, referindo que a requerente foi notificada nos termos do artigo 122.º do CPA, do projeto de decisão de declaração de caducidade do ato que aprovou o projeto de arquitetura, nos termos do n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, dado que não apresentou os projetos de especialidade de dentro do prazo, no entanto, não se pronunciou no prazo concedido, pelo que, propõe que a Câmara Municipal delibere declarar, a título de decisão final a caducidade do ato que aprovou o projeto de arquitetura com o consequente arquivamento definitivo do processo, sendo dado conhecimento à requerente e aos serviços de fiscalização.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

06-ASSUNTO: OBRAS DE CONSERVAÇÃO NA COBERTURA DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO E COMÉRCIO – PROC. 322/15 (**COD 42**)

REQUERENTE: JOSÉ MARIA PINTO

LOCAL DA OBRA: AVENIDA VISCONDE GUEDES TEIXEIRA – (ALMACAVE E SÉ)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 350/42/2017, do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 690, de 09/03/2017 e com o parecer da DOU, de 22/03/2017, referindo que o requerente foi notificado nos termos do n.º 5.º do artigo 71.º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, do projeto de decisão de caducidade do ato de licenciamento, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, dado que não solicitou a emissão do alvará de licenças de obras no prazo de um ano após a sua notificação, no entanto, não se pronunciou no prazo concedido, pelo que, propõe que a Câmara Municipal delibere declarar, a título de decisão final a caducidade do ato de licenciamento com o consequente arquivamento definitivo do processo, sendo dado conhecimento à requerente e aos serviços de fiscalização.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

07-ASSUNTO: PEDIDO DE INFORMAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO – PROC. 523/16 (**COD 42**)

REQUERENTE: NÉLIA SUSETTE BORGES ROCHA JACOB

LOCAL DA OBRA: QUINTA DA ENCOSTA DAS MEADAS – NAZES (ALMACAVE E SÉ)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 349/42/2017, do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, de acordo com a informação n.º 153, datada de 16/01/2017 e do parecer do Chefe da DOU, de 24/03/2017, e nos termos do n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que delibere o indeferimento

Presidente

Secretário

do pedido de INFORMAÇÃO PRÉVIA, devendo promover-se audiência prévia da interessada, nos termos do artigo 122.º do C.P.A.

Deliberação Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

08-ASSUNTO: OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA – PROC. 130/17 (COD 42)

REQUERENTE: LABORLEXIS, LDA.

LOCAL DA OBRA: URBANIZAÇÃO DO REBOLAL, LOTE 6 (ALMACAVE E SÉ)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 336/42/2017, do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 752, de 15/03/2017, e do parecer do Chefe da DOU, de 21/03/2017, propondo que a Câmara delibere o deferimento das obras de conservação solicitadas, isentas de controlo prévio, nos termos do definido na alínea a) do n.º1 do artigo 6º do decreto-lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, bem como a ocupação da via pública, com os condicionalismos expressos na referida informação e parecer do Chefe da DOU.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

09-ASSUNTO: OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA – PROC. 129/17 (COD 42)

REQUERENTE: LABORLEXIS, LDA.

LOCAL DA OBRA: URBANIZAÇÃO DO REBOLAL, LOTE 8 (ALMACAVE E SÉ)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 337/42/2017, do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 751, de 15/03/2017, e do parecer do Chefe da DOU, de 21/03/2017, propondo que a Câmara delibere o deferimento das obras de conservação solicitadas, isentas de controlo prévio, nos termos do definido na alínea a) do n.º1 do artigo 6º do decreto-lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, bem como a ocupação da via pública, com os condicionalismos expressos na referida informação e parecer do Chefe da DOU.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

10-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR – DELIBERAÇÃO FINAL PROC. 318/15 (COD. 42)

REQUERENTE: FRANCISCO JOSÉ JERÓNIMO DOS SANTOS

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO ESTREMADOURO – MEDELO (ALMACAV E SÉ)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 338/42/2017 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 821/DOU, de 21/03/2017 e do parecer do Chefe da DOU, de 22/03/2017, propondo que a Câmara Municipal, nos

Presidente

Secretário

termos do artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o licenciamento da obra de reconstrução e alteração de uma habitação.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

11-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR- DELIBERAÇÃO FINAL- PROC. 526/16 (COD. 42)

REQUERENTE: PEDRO JORGE DE CASTRO CARVALHO

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO PASSAL - LAZARIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 339/42/2017 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 800/DOU, de 21/03/2017 e do parecer do Chefe da DOU, de 22/03/2017, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o licenciamento da obra de construção de uma habitação.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

12-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR- DELIBERAÇÃO FINAL- PROC. 17/14 (COD. 42)

REQUERENTE: JOSE FERNANDO RODRIGUES CUNHA

LOCAL DA OBRA: QUINTA DO CERRADO – CEPÕES (UNIÃO DE FREGUESIA DE CEPÕES, MEIJINHOS E MELCÕES)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 340/42/2017 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 798/DOU, de 21/03/2017 e do parecer do Chefe da DOU, de 22/03/2017, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o licenciamento da obra de construção de uma habitação.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

13-ASSUNTO: OBRAS DE CASA DE ARRUMOS - DELIBERAÇÃO FINAL- PROC. 116/16 (COD. 42)

REQUERENTE: RUI JORGE GONÇALVES DE ASSIS

LOCAL DA OBRA: CEPÕES (UNIÃO DE FREGUESIA DE CEPÕES, MEIJINHOS E MELCÕES)

Presidente

Secretário

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 341/42/2017 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 777/DOU, de 17/03/2017 e do parecer do Chefe da DOU, de 21/03/2017, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o licenciamento da obra de construção de casa de arrumos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

14-ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR – PROJETO DE ARQUITETURA - PROC. 51/17 **(COD. 42)**

REQUERENTE: AURORA POMBINHO MOURA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA ENXERTADA - LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 342/42/2017 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 469/DOU, de 14/03/2017 e do parecer do Chefe da DOU, de 24/03/2017, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura referenciado em epígrafe.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

15-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR – PROJETO DE ARQUITETURA - PROC. 425/16 **(COD. 42)**

REQUERENTE: VITOR EMANUEL CARDOSO FERREIRA

LOCAL DA OBRA: RUA DO LOMBO – CARRIL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARADA DO BISPO E VALDIGEM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 343/42/2017 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 757/DOU, de 16/03/2017 e do parecer do Chefe da DOU, de 16/03/2017, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura referenciado em epígrafe.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

16-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR – PROC. 634/11 **(COD 42)**

REQUERENTE: NELSON DO VALE MARTINS

LOCAL DA OBRA: FONTÃO - SÉ

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 344/42/2017, do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 358, de 03/02/2017, referindo que o requerente não solicitou a emissão do alvará de licença de obras, no prazo de um ano após a notificação, pelo que o ato de licenciamento caducou, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

Sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal, com audiência prévia do interessado, propõe à Câmara Municipal que delibere promover a audiência prévia ao requerente, nos termos do n.º 5 do citado artigo.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

17-ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UMA UTR - PROC. 108/17 (COD. 42)

REQUERENTE: BEIRAGAS-COMPANHIA DE GÁS DAS BEIRAS, S.A.

LOCAL DA OBRA: URBANIZAÇÃO RELOGIO DO SOL – (ALMACAVE E SÉ)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 348/42/2017 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 733/DOU, de 14/03/2017 e do parecer do Chefe da DOU, de 21/03/2017, propondo que a Câmara Municipal delibere o deferimento do pedido para abertura de vala, com os seguintes condicionalismos:

1. A reposição do pavimento deverá ser efetuada em boas condições;
2. Os trabalhos deverão devidamente sinalizados, sendo da sua responsabilidade qualquer acidente que ocorra em consequência da execução das obras;
3. Os trabalhos deverão ser fiscalizados pelos serviços de fiscalização da Câmara Municipal (DOU), pelo que deverão comunicar o início e duração dos trabalhos, bem como a pessoa responsável no local pela sua execução dos trabalhos e o respetivo contato.

Quanto à questão da taxa de ocupação do domínio público, devem os serviços jurídicos pronunciarem-se se é ou não aplicável.

Deliberação: O Executivo deliberou, por unanimidade, a aplicação das taxas, calculadas pelos técnicos.

18-ASSUNTO: CERTIDÃO DE REALIDADE MATERIAL AUTÓNOMA – PROC. 121/17 (COD 42)

REQUERENTE: DAVID LEMOS MORGADO

LOCAL DA OBRA: BOGALHEIRA - CAMBRES

Presidente

Secretário

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 351/42/2017, do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, de acordo com a informação n.º 769/DOU, datada de 17/03/2017, que delibere que se certifique que o prédio em causa já constituía realidade material autónoma antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 289/73, de 6 de junho – Lei dos Loteamentos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

19-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR – PROC. 21/13 (COD 42)

REQUERENTE: ANTONIO CARDOSO FERREIRA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO FREIXO - LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 352/42/2017, do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 737, e do parecer do Chefe da DOU, de 14/03/2017, referindo que o requerente não solicitou a emissão do alvará de licença de obras, a Câmara Municipal em 13/02/2017, deliberou que fosse ouvido o requerente em audiência prévia sobre a intenção de ser declarada a caducidade do licenciamento.

No período de audiência prévia o requerente apresentou uma nova calendarização, pelo que propõe que a Câmara não declare a caducidade definitiva e seja aprovada a nova calendarização e a consequente correção do valor das taxas pela emissão de alvará de 2.550, 21€ para 2.730,21€, notificando-se o requerente a solicitar a emissão do alvará de licença no prazo máximo de 30 dias.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

20-ASSUNTO: 3.ª EDIÇÃO DO DOURO GRANFONDO (COD 20)

REQUERENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PESO DA REGUA

LOCAL DA OBRA: MUNICIPIO DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 345/20/2017, do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 143/DAU, de 21/03/2017, propondo à Câmara Municipal, no uso da competência que lhe confere o artigo 8.º do Dec. Regulamentar n.2-A/2005, de 24 de Março, que autorize a passagem da prova de ciclismo designada “3.ª Edição do Douro Granfondo”, no Município de Lamego, no dia 07 de maio de 2017.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

21-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO E FOGO DE BALONAS - FESTA EM HONRA DO NOSSO SENHOR RO RESSUCITADO/ SENHORA DA GUIA – MEDELO - LAMEGO **(COD 26)**

REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE ALMACAVE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 347/26/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara, para que seja concedida a autorização prévia para o lançamento de fogo-de-artifício e fogo de balonas, no período de 16.04.2017 a 17.04.2017, das 08h00 às 24.h00, no âmbito da realização das Festas em Honra de Nosso Senhor do Ressuscitado, a realizar em Medelo, Lamego, desde que não sejam lançados balões com mecha acesa ou qualquer tipo de foguetes.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

22-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO E FOGO DE BALONAS – QUEIMA DO JUDAS - LALIM **(COD 26)**

REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 347/26/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara, para que seja concedida a autorização prévia para o lançamento de fogo-de-artifício e fogo de balonas, no período de 16.04.2017 a 17.04.2017, das 08h00 às 24.h00, no âmbito da realização das festas do Queima do Judas a realizar em Lalim, Lamego, desde que não sejam lançados balões com mecha acesa ou qualquer tipo de foguetes.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

23-ASSUNTO: 4ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E PAM ORÇAMENTO 2017 **(COD. 43)**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 353/43/2017 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, referindo que a execução das grandes opções do plano e orçamento para 2017, à semelhança do que tem sido na execução de orçamentos anteriores, sofre várias alterações para fazer face às necessidades e planeamento de despesa de funcionamento e atividades, bem como outras não previstas aquando elaboração do documento.

No excecionado no ponto 8.3.1.3. e no ponto 8.3.1.5. do POCAL, estão referenciadas as contrapartidas que servem de base às alterações orçamentais. Trata-se aqui, por regra, de transferências de dotação entre diferentes rubricas orçamentais sem implicar o aumento do montante total do orçamento de despesa.

São da competência do executivo municipal e não existe qualquer limitação quanto ao número anual de alterações orçamentais que podem ser efetuadas. As alterações

Presidente

Secretário

orçamentais não afetam o equilíbrio global porque se traduzem em aumentos de dotações de despesa ou receita em algumas rubricas com contrapartida de diminuições ou de anulações de dotações noutras rubricas.

Assim, é proposta a V alteração ao orçamento da despesa, PAM e PPI, justificada a necessidade de assumir as seguintes despesas:

- 1- Reforço de despesa com pessoal em regime de avença (equipamentos culturais e desportivos);
- 2- Subsídio à APITIL;
- 3- Renomeação de obras comunitárias;
- 4- Diminuição da rubrica de capital referente às transferências para as freguesias através do protocolo, por reforço, no mesmo montante, da rubrica geral de obras considerando a opção de certas freguesias em ser o município em realizar as obras.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal que seja aprovada a quinta alteração ao orçamento, que importa de reforços e anulações no montante de 301.000,00€, nos termos da alínea d), do n.º 1, artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

24-ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO PELA INFÂNCIA E TERCEIRA IDADE DE LAMEGO (APITIL) (COD. 08)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 354/43/2017 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, seguinte teor:

“ Considerando que,

A ASSOCIAÇÃO PELA INFÂNCIA E TERCEIRA IDADE DE LAMEGO, denominada A.P.I.T.I.L. é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), que desenvolve atividades de natureza social, de interesse e âmbito local, consubstanciadas, essencialmente, na promoção no seu centro de dia e jardim de-infância, de apoio a idosos e crianças do concelho de Lamego;

A A.P.I.T.I.L desempenha um papel fundamental no concelho de Lamego, com o desenvolvimento de projetos social, nomeadamente:

Oferecer serviços persistentes e adequados à problemática biopsicossocial dos idosos;
Ajudar para a estabilização ou retardamento do processo de envelhecimento;
Desenvolver condições que permitam preservar e incentivar a relação inter-familiar e potenciar acima de tudo a integração social dos associados;

A A.P.I.T.I.L também favorece:

Presidente

Secretário

A convivência social, através do relacionamento entre as pessoas idosas e destes com os familiares e amigos, com os funcionários, com uma incansável e dedicação aos seus associados e com a própria comunidade, de acordo com os seus interesses;

A participação dos familiares, no apoio ao idoso, sempre que possível e desde que este apoio contribua para um maior bem-estar e equilíbrio psicoafectivo;

A fim de poder continuar a desenvolver estas atividades de interesse público, e numa conjuntura económica particularmente difícil, o órgão executivo apoia a decisão de atribuir a instituição uma verba anual de 16.000€ (dezasseis mil euros), para apoio das atividades de natureza social, de interesse e âmbito local, consubstanciadas, essencialmente, na no seu centro de dia e jardim-de-infância, de apoio a idosos e crianças do concelho de Lamego”

Face ao exposto,

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal alíneas d), o) e u), do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe à Exma. Câmara Municipal que delibere no sentido de aprovar um subsídio no montante de 16.000€ (dezasseis mil euros) à ASSOCIAÇÃO PELA INFÂNCIA E TERCEIRA IDADE DE LAMEGO, para apoio das atividades de natureza social, de interesse e âmbito local, consubstanciadas, essencialmente, na no seu centro de dia, de apoio a idosos do concelho de Lamego.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

25-ASSUNTO:ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO AO CENTRO CULTURAL OS “SERRANOS” (APITIL) (COD. 08)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 355/43/2017 do senhor Presidente da Câmara Municipal, seguinte teor:

“O habitual convite, recebido anualmente, do Centro Cultural “Os Serranos”, de NEWARK - USA, tem sido precedido de contato telefónico, por parte do Sr. Alexandrino Costa, presidente do Centro, em que anuncia a decisão deste Centro Cultural de convidar o Município de Lamego para as cerimónias de comemoração dos seus 32 anos de existência explicando as razões desse convite.

O Centro Cultural “Os Serranos” foi criado por emigrantes portugueses com origem na Serra da Estrela mas, ao longo destes 32 anos, a sua ação tem vindo a ser aumentada, alargada e influenciada por associados provenientes de municípios das zonas envolventes, especialmente do distrito de Viseu e também de Trás-os-Montes.

Esta aproximação tem sido promovida pelas afinidades culturais e pelas ligações comerciais que se têm estabelecido entre empresas americanas e empresas

Presidente

Secretário

estabelecidas nestes municípios, tendo como elementos comuns, principalmente, a promoção de produtos regionais, designadamente o queijo e o fumeiro tradicional.

O aniversário do Centro Cultural "Os Serranos" constitui-se, assim, como uma montra de produtos portugueses com origem em concelhos "serranos" do interior de Portugal. Foi-me explicado que durante muitos anos esta montra era assegurada com produtos oferecidos pelos municípios, mas que foi considerado mais adequado que a associação, diretamente ou através de empresas envolvidas na organização, fizesse a aquisição direta dos produtos em cada concelho, mediante uma comparticipação financeira do município participante, este ano fixada em 1500€.

Segundo a organização, esta modalidade permite um maior controlo das quantidades adquiridas, maior diversidade de produtos e uma adequada distribuição em função da sua proveniência geográfica. Permite, ainda e desde logo, o estabelecimento de relações comerciais entre os responsáveis pela organização e as empresas fornecedoras, situação potenciadora de futuras encomendas.

Foi neste sentido que, considerando também a nova organização do território consignada nas Comunidades intermunicipais e o facto de se tratar de uma efeméride significativa 32 anos desta associação, que foi endereçado convite ao município de Lamego para estar presente nas comemorações do 32º aniversário do Centro Cultural "Os Serranos".

Pelo exposto e considerando a importância das relações comerciais e culturais estabelecidas entre as comunidades de emigrantes e os seus locais de origem, proponho ao Executivo Municipal a aceitação do convite do Centro Cultural "Os Serranos" para estar presente nas comemorações do seu 32º Aniversário, concedendo um subsídio de 1500€, para a aquisição de produtos regionais e o fornecimento à organização de uma lista indicativa de empresas de Lamego e da região, produtoras de queijo, fumeiro, vinhos e espumantes, que, pela sua dimensão e certificações, tenham capacidade exportadora. Lembro a este propósito que, em 2015, este Centro Cultural, atribuiu um subsídio no montante de 1000€, a cada Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, dos Municípios que estiveram representados, ou seja, 2/3 do montante atribuído, sendo que o valor remanescente (500€) foi, seguramente, gasto na aquisição de produtos locais, no caso de Lamego, especialmente à nossa maior empresa de lacticínios, que tem, em Newark, um mercado muito relevante".

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

26-ASSUNTO: PEDIDO DE CONDICIONAMENTO DO TRÂNSITO (COD 62)

REQUERENTE: TRIATHLON LAMEGO CLUBE

Presidente

Secretário

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 357/62/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1593/DASU, de 29.03.2017, propondo à Câmara Municipal, no uso da competência que lhe confere Art.8º do Decreto-Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, que autorize o condicionamento do trânsito, para a realização do 3º Duatlo de Lamego, a realizar no dia 08 de abril de 2017, nos seguintes arruamentos:

- Av. D. Jacinto Botelho (corte total, como nos dias de feira, a partir das 08:00h);
- Passagem do Centro Multiusos de Lamego para a Av. Dr. Alfredo de Sousa (das 14:00h às 18:00h);
- Passagem BTT, das Piscina Municipais para a mata da Sra. dos Remédios (das 14:00h às 18:00h);

Passagem BTT, do Bairro de St.º Estevão para as Teixeira (das 14:00h às 18:00h);

- Passagem BTT do recinto do 3 de maio para as traseiras da Repsol (das 14:00h às 18:00h);

Passagem das traseiras da Repsol para as vivendas junto às piscinas descobertas (das 14:00h às 18:00h);

- Passagem em BTT, do Bairro dos Bombeiros para o Centro de Multiusos de Lamego (das 14:00h às 18:00h);

E que autorize, ainda, a proibição do estacionamento nos seguintes locais:

- Rua Eugénio Vale Teixeira Júnior (do lado direito), a partir das 12.00h, no dia 8 de abril de 2017;
- Rua D. Dinis (paralelamente ao Multiusos) a partir das 08:00h, no dia 08 de abril de 2017;

Rua do Souto (lado esquerdo), junto ao rio Coura, a partir das 08.00h, no dia 8 de abril de 2017.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

27-ASSUNTO: MINUTA (COD 03)

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

28-ASSUNTO: TERMO (COD 60)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às onze horas e vinte minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pelo Chefe de Divisão Administrativa e de Coordenação, Luís Carlos Pereira da Silva.

Presidente
Secretário

O Presidente,

O Secretário